



RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42

NIRE 35.300.170.865

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
2 DE DEZEMBRO DE 2015**

No dia 2 de dezembro de 2015, às 17 horas, por meio de conferência telefônica, reuniram-se todos os membros do Conselho Fiscal, com a participação do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. José Cezário Menezes de Barros Sobrinho e do Diretor de Controladoria, o Sr. Antonio Carlos Martins Lage, como representantes da Companhia, com a finalidade de analisar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, para a realização de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias da Companhia (“Aumento de Capital”). De acordo com a proposta da administração, o preço de emissão e a quantidade de ações a serem emitidas serão definidos com base no art. 170, §1º, III, da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta o preço médio (ponderado pelo volume de negociação) das ações da Companhia na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros nos pregões realizados entre 03 de dezembro de 2015 (inclusive) e 22 de dezembro de 2015 (inclusive). Adicionalmente, cada ação ordinária emitida dará ao subscritor o direito de receber, como vantagem adicional, 1 (um) bônus de subscrição correspondente a 1 (uma) nova ação ordinária, exercível no período compreendido entre o 12º (décimo segundo) e o 24º (vigésimo quarto) mês contados da data da homologação do Aumento de Capital, ao preço de exercício correspondente ao preço de emissão fixado para o Aumento de Capital acrescido de 35% (trinta e cinco por cento). Ainda de acordo com a proposta da administração, o Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente pelo Conselho de Administração da Companhia, desde que sejam subscritas ações que assegurem a captação de, pelo menos, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Após examinar a proposta da administração, e considerando **(a)** as finalidades do Aumento de Capital, notadamente **(i)** o reforço do caixa da Companhia, de modo a garantir fluxo de caixa adequado para o desenvolvimento de suas atividades; **(ii)** a redução dos níveis de endividamento da Companhia; e **(iii)** a continuidade da implementação do plano de investimentos da Companhia; e **(b)** o fato de que as características do Aumento de Capital, inclusive o critério proposto para a fixação do preço de emissão, atendem aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis; o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, opinar favoravelmente à proposta de Aumento de Capital elaborada pela administração.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. (Ass.º) Luiz Carlos Nannini, Paulo Henrique Wanick Mattos e Ricardo Lerner Castro.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



São Paulo, 2 de dezembro de 2015.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária